



FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA - MATA SANTA GENEBRA
Rua Mata Atlântica - Bairro Bosque de Barão Geraldo - CEP 13082-755 - Campinas - SP

FJPO-PRESIDÊNCIA/FJPO-CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO

Campinas, 15 de janeiro de 2026.

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO – 3º QUADRIMESTRE/2025

1. RESUMO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO PERÍODO

De acordo com a Resolução FJPO nº 01/2020, o Sistema de Controle Interno da FJPO tem as seguintes finalidades: I - avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e nas diretrizes orçamentárias, bem como avaliar a execução dos programas das leis orçamentárias e do orçamento da FJPO; II - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão contábil, financeira, administrativa, orçamentária, operacional, patrimonial e do almoxarifado da FJPO, bem como na aplicação de recursos públicos; III - exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres da FJPO; IV - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional; V - subsidiar as ações da auditoria interna no exercício de sua missão institucional; VI - orientar o aperfeiçoamento de sistemas informatizados, de modo a integrar os dados e facilitar as análises dos sistemas de controle institucional.

2. MÉTODOS DE FISCALIZAÇÃO UTILIZADOS:

Ao término do terceiro quadrimestre do ano de 2025, o levantamento de informações junto às áreas responsáveis foi realizado mediante solicitação de envio de quadros-síntese, conforme anexos I a XI da Resolução FJPO nº 01/2020. Os principais pontos observados nos quadros são apresentados a seguir:

3. DADOS RELEVANTES COLETADOS:

3.1 PPA/LDO/LOA (Anexo I)

Com relação ao PPA/LOA/LOA, foram apresentados quadros-síntese pelos Departamentos Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) 17409692, Técnico Científico (DTC) 17344293 e de Infraestrutura (DI) 17342495 informando que as ações previstas para o exercício 2025 foram cumpridas.

O Departamento Técnico-científico, com relação às metas estabelecidas para o exercício 2025, indicou o cumprimento das metas apresentando as seguintes observações:

-

*"Em relação a Meta "número de ações em unidades de conservação, áreas protegidas e áreas verdes", sendo 10 para 2025, o Departamento **cumpriu com a meta**, sendo realizadas **11 ações**, sendo **2 ações** de monitoramento de fauna realizada na Floresta Estadual Serra D'água, **7 ações** de manutenção de plantio na Floresta Estadual Serra D'água, por meio de Termo de Compromisso Ambiental - SEI nº [FJPO.2024.00000361-13](#), **1 ação** de manutenção de plantio em Área de Preservação Permanente na fazenda do exército, por meio de um Termo de Compromisso Ambiental, SEI nº [FJPO.2024.00000054-04](#) e **1 pesquisa acarológica** na Floresta Estadual Serra D'água em parceria com a UVZ e Fundação Florestal, SEI nº [FJPO.2025.00000050-81](#);*

-

*Número de equipamentos adquiridos para a estruturação do CEA, sendo 1 para 2025: informamos que a **meta foi cumprida** com a aquisição de **uma TV**, SEI nº [FJPO.2025.00000224-14](#);*

-

*Com relação à meta ampliação de área em recuperação/manutenção (ha), sendo **1 ha** para 2025, informamos que o Departamento Técnico **cumpriu com a meta estabelecida**, com o aumento de **1,2 ha** de área em processo de restauração."*

3.2 Execução Orçamentária (Anexo II)

Com relação aos aspectos orçamentários, informou o Departamento Administrativo, Financeiro e de Supervisão Geral (DAFSG) que não houve emissão por parte do Tribunal de Contas quanto a possível tendência de déficit e insuficiente pagamentos de restos a pagar nos autos de processo de acompanhamento da gestão fiscal (17409692)

Informou ainda que a FJPO não tem recorrido a elevado nível de alterações orçamentárias por meio de créditos adicionais ou mediante transposições, remanejamentos e transferências. O departamento informou que *"foi publicado o decreto nº 24.152 de 7 de novembro de 2025 para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais)"*

Com relação aos repasses financeiros, foi informado no despacho 17409825 que no terceiro quadrimestre de 2025 a Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO recebeu o valor total de R\$ 2.090.161,14 (dois milhões, noventa mil cento e sessenta e um reais e quatorze centavos) referente ao repasse do duodécimo e das emendas impositivas:

Mês	PMC	Emenda Impositiva
Setembro	476.247,33	16.666,67
Outubro	476.247,33	16.666,67
Novembro	535.499,80	16.666,67
Dezembro	535.500,00	16.666,67
TOTAL GERAL	2.023.494,46	66.666,68

3.3 Financeiro (Anexo III)

Com relação ao controle financeiro, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (17409692) conforme anexo III da Resolução FJPO nº 01/2020 no qual é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

3.4 Adiantamento (Anexo IV)

Foram apresentados os quadros síntese nos documentos 17409692 (DAFSG) e 17342495 (DI) indicando que a FJPO está realizando as despesas de acordo com as determinações e limites legais.

3.5 Balanços Contábeis (Anexo V)

Com relação aos balanços contábeis, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (17409692) conforme anexo V da Resolução FJPO nº 01/2020.

O Departamento afirmou haver consistência entre os sistemas orçamentário e financeiro e entre os sistemas econômico e patrimonial.

3.6 Licitações e Contratos (Anexo VI)

Com relação às licitações e contratos, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (17356590) conforme anexo VI da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro, é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

Foi anexada pelo responsável a planilha 17356538. Na tabela estão indicados processos de compra:

Compra Direita - Serviços - Dispensa Eletrônica ComprasGov - PNCP				
nº PNCP	Protocolo	Objeto	Valor Contratado	Prazo
19	269-16/2025	Manut. veículo Amarok 2014 FJR2610	R\$ 10.704,00	3 meses
			R\$ 4.000,00	
18	280-21/2025	Manut. veículo Trator	R\$ 27.383,55	6 meses
12	272-11/2025	Toldos para fechamento galpão FJPO	R\$ 9.597,00	6 meses
11	248-91/2025	Uniformes funcionários FJPO	R\$ 17.120,00	12 meses
			R\$ 13.610,00	

Compra Direta - Fornecimento - Dispensa Eletrônica ComprasGov - PNCP				
nº PNCP	Protocolo	Objeto	Valor Contratado	Prazo
90015	321-26/2024	Insumos Produção de Mudanças - Placas	R\$ 708,00	3 meses
90016	223-33/2025	Pneus VW Amarok	R\$ 2.752,00	12 meses
2	233-13/2025	Pneus FIAT Strada	R\$ 756,34	12 meses
3	224-14/2025	Equipamentos CEA - Suporte	R\$ 567,99	6 meses
		Equipamentos CEA - TV	R\$ 1.790,00	6 meses
4	239-09/2025	Alimento - Açúcar	R\$ 390,40	12 meses

6	101-65/2025	Repelente	R\$ 2.600,00	3 meses
7	168-72/2025	Insumos Plantio - Vermiculita	R\$ 990,00	3 meses
5	231-43/2025	Alambrado	R\$ 3.400,00	12 meses
		Mourão	R\$ 4.185,92	12 meses
15	221-71/2025	Tintas e equip. pintura	R\$ 2.257,00	12 meses
8	245-49/2025	Água Mineral Galão 20L	R\$ 2.987,50	12 meses
13	273-01/2025	Material de Limpeza e Higiene	R\$ 11.270,00	6 meses
14	246-20/2025	EPIs - Equip. Proteção Individual	R\$ 10.966,50	3 meses
			R\$ 2.846,00	
			R\$ 9.000,00	
17	278-15/2025	Bombas e filtros para laguinho	R\$ 442,67	6 meses
			R\$ 1.024,99	
			R\$ 1.213,99	

Aditamentos				
nº ADT	Protocolo	Objeto	Valor Contratado	Prazo ADT
3	134-15/2023	Plano de Saúde funcionários FJPO	R\$ 22.150,80	36 meses
1	025-61/2024283-66/2024	Manut. Sistema de Monitoramento	R\$ 179.760,00	12 meses

3.7 Atos de Pessoal (Anexo VII)

Com relação aos Atos de Pessoal, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (17378964) conforme anexo VII da Resolução FJPO nº 01/2020. No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados de acordo com as normas vigentes.

Há a indicação de necessidade de atualização da Resolução Interna nº 08/2013 que trata do programa de treinamento dos servidores.

3.8 Encargos Sociais (Anexo VIII)

Com relação aos Encargos Sociais, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (17409692) conforme anexo VIII da Resolução FJPO nº 01/2020.

O departamento responsável afirmou que a FJPO dispõe do certificado de regularidade previdenciária – CRP; que os valores recolhidos ao sistema próprio de previdência, ao INSS e ao CAMPREV são compatíveis com o montante da folha de pagamento; e que os valores recolhidos ao PASEP são compatíveis com o montante da folha.

3.9 Transparência (Anexo IX)

Com relação à transparência, foi apresentado pelo DAFSG quadro síntese (17378965) conforme anexo IX da Resolução FJPO nº 01/2020.

No quadro é indicado que todos os aspectos observados nos pontos de análise foram realizados em acordo com as normas vigentes.

3.10 Almojarifado (Anexo X)

Foi apresentado pelo Departamento de Infraestrutura quadro síntese no documento 17342495 conforme anexo X da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação ao almojarifado.

Com relação à definição de estoques mínimos para o almojarifado, o departamento de infraestrutura informou que está sendo providenciado o melhoramento do controle de almojarifado, através de ferramenta de aplicativo específico para este fim.

3.11 Bens de Caráter Permanente/Frota (Anexo XI)

Foi apresentado pelo Departamento de Infraestrutura quadro síntese no documento 17342495 conforme anexo XI da Resolução FJPO nº 01/2020, indicando o cumprimento de todas as obrigações com relação aos Bens de Caráter permanente / Frota.

4. CONCLUSÃO

No terceiro quadrimestre de 2025, baseado nas informações prestadas pelos departamentos competentes, o Controle Interno conclui que as atividades da Fundação José Pedro de Oliveira estão em conformidade com as exigências legais.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO KREPSKY, Controlador(a) Interno**, em 15/01/2026, às 13:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **17425251** e o código CRC **D6FC9E93**.